



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5000, DE 30 DE JUNHO DE 2015**

**Autoria: Vereador Alexandre Villela Silva**

Denomina Rua Jary Oliveira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jary Oliveira da Silva o atual Acesso dois localizada na Chácara Dallas, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Jary Oliveira da Silva

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de junho de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo**